

Portaria n.º 19/99**de 14 de Janeiro**

Os modelos de declarações de rendimentos referidos no artigo 57.º do Código do IRS têm vindo a sofrer nos últimos anos sucessivas alterações em resultado da aprovação das leis do Orçamento do Estado, as quais, directamente ou por via de autorizações legislativas, têm introduzido, no Código do IRS e no Estatuto dos Benefícios Fiscais, novas redacções que se reflectem no processo declarativo.

Se até agora foi possível manter a estrutura base das declarações, reconhece-se que, doravante, será necessária a adopção de novo modelo declarativo, compatível com critérios de simplificação e de racionalização dos recursos administrativos, que terá reflexos positivos, quer no plano do cumprimento das obrigações declarativas por parte dos contribuintes, quer no plano do tratamento informático das declarações.

Nesta conformidade, concebeu-se um modelo de declaração única de rendimentos, destinado à inscrição e recolha dos elementos identificativos dos sujeitos passivos e declaração dos rendimentos das categorias A e H (antigo anexo A), e procedeu-se à reformulação dos anexos destinados à declaração dos rendimentos respeitantes a cada uma das categorias previstas no Código do IRS, à invocação dos benefícios fiscais e às situações de herança indivisa e de reporte e fraccionamento de rendimentos, de harmonia com as adequadas alterações dos artigos 57.º, 58.º, 60.º, 71.º e 79.º do Código do IRS.

Os sujeitos passivos apresentarão, assim, a declaração unificada, acompanhada dos anexos correspondentes aos rendimentos recebidos ou colocados à sua disposição no ano anterior, dentro dos prazos actualmente fixados, em função daquelas categorias.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, o seguinte:

1.º São aprovados os seguintes novos modelos de impressos, em anexo, a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS, e que são:

- a) Declaração modelo 3 e respectivas instruções de preenchimento;

- b) Anexo B (rendimentos do trabalho independente) e respectivas instruções de preenchimento;
- c) Anexo B1 (rendimentos comerciais, industriais e agrícolas para sujeitos passivos sem contabilidade organizada) e respectivas instruções de preenchimento;
- d) Anexo C (rendimentos comerciais, industriais e agrícolas para sujeitos passivos com contabilidade organizada) e respectivas instruções de preenchimento;
- e) Anexo C1 (imputação de rendimentos de sociedades sujeitas ao regime de transparência fiscal e de heranças indivisas) e respectivas instruções de preenchimento;
- f) Anexo D (reporte e fraccionamento de rendimentos) e respectivas instruções de preenchimento;
- g) Anexo E (rendimentos de capitais) e respectivas instruções de preenchimento;
- h) Anexo F (rendimentos prediais) e respectivas instruções de preenchimento;
- i) Anexo G (mais-valias) e respectivas instruções de preenchimento;
- j) Anexo H (benefícios fiscais) e respectivas instruções de preenchimento;
- k) Anexo I (herança indivisa) e respectivas instruções de preenchimento;
- l) Anexo J (rendimentos obtidos no estrangeiro) e respectivas instruções de preenchimento.

2.º Os modelos ora aprovados destinam-se a declarar os rendimentos do ano de 1998 e anos anteriores.

3.º Os impressos aprovados pela presente portaria constituem modelo exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

4.º Os impressos deverão ser apresentados em duplicado, destinando-se um dos exemplares a ser devolvido ao apresentante no momento da recepção, depois de devidamente autenticado.

Ministério das Finanças.

Assinada em 21 de Dezembro de 1998.

O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

ANTES DE PREENCHER LER ATENTAMENTE TODAS AS INSTRUÇÕES E CONSULTE AS INSTRUÇÕES

 MINISTÉRIO DAS PRAÇAS Direção-Geral das Repartições DECLARAÇÃO DE INDISSOLVIBILIDADE - 005 Módulo 0	0 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO cargo de COMISSÁRIO POLÍCIA Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Nº do Documento de Identificação: ____	1 Nº de inscrição no cadastro de eleitores: ____ Nº do Documento de Identificação: ____
2 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
NOME COMPLETO DO CANDIDATO POLÍCIA: _____		NOME POLÍCIA DO CANDIDATO: _____
Número político: ____		Nº: ____
Número político: ____		Nº: ____
NÚMERO DO CANDIDATO (até às 22h00min das 24h00min) _____		
3 DECLARAÇÃO DE INDISSOLVIBILIDADE		
1.ª declaração de voto: ☐		
Declaração de substituição: ☐		
4 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
5 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
6 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
7 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
8 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
9 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
10 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
11 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
12 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
13 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
14 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
15 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
16 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
17 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
18 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
19 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
20 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
21 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
22 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
23 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
24 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
25 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
26 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
27 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
28 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
29 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
30 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		
31 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POLÍCIA		
Nome completo (sobrenome primeiro): _____ Nº: ____		
Nome: _____		
Número: _____		

 Ministério das Finanças Departamento das Impostas DECLARAÇÃO DE RECEITAS - IR Modelo B	1 INSCRIÇÃO DE IMPORTE DO IR DO PRECATORIO PARA O PAGAMENTO DE RECEITAS 2 INSCRIÇÃO DO CONTRIBUÍVEL Contribuinte _____ 3 INSCRIÇÃO DO CONTRIBUÍVEL Endereço do Contribuinte _____	4 INSCRIÇÃO DO CONTRIBUÍVEL CPF _____
5 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
6 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
7 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
8 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
9 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
10 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
11 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
12 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
13 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
14 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
15 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
16 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
17 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
18 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
19 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		
20 DECLARAÇÃO DE RECEITAS DECLARAÇÃO DE RECEITAS		

[illegible][illegible]

ENCARGOS INDETERMINADOS	
1) Planilhas e anexos obrigatórios com empregador e colaboradores	17
2) Planos e novas prestações devida pela locação de instalações e equipamentos	18
3) Análises de situações e documentos, bem como as garantias necessárias para o mesmo	19
4) Prestações pagas por conta de terceiros do Conselho Nacional Brasileiro de Engenharia, incluindo a parte destinada à promoção técnica	20
5) Pagamento de serviços prestados por terceiros	21
6) Seguro (com aceitação do prêmio de seguro de vida sempre ao acidente pessoal)	22
7) Contratos de água e de energia	23
8) Comunicações	24
9) Bens de consumo utilizados no exercício específico da atividade profissional	25
10) Valorização e representação profissional do próprio passivo	26
11) Contribuições obrigatórias para a manutenção entre os próprios passivos	27
12) Despesas com outros valores e outras obrigações representativas das categorias profissionais respectivas ao próprio passivo	28
13) Despesas, viagens e estadia	13.1 De acordo com o plano 13.2 Das emergências
14) Despesas pessoais e bens de consumo necessários para manter a capacidade de desempenho em atividades ou tarefas decorrentes da responsabilidade dos clientes	31
15) Outras despesas indispensáveis à formação do patrimônio	32
16) Seguros no âmbito de políticas de segurança pessoal	33
17) TOTAL DOS ENCARGOS ((1)+(2)+...+(6))	34
18) Distribuição por pessoa dos valores pagos pelas 15, 16, 17 e 18	35
19) TOTAL DOS ENCARGOS DISTRIBUÍDOS ((17)-(18))	36

- Como é exercida conjuntamente com outras profissões? Sim ☐ Não ☒

Se respondeu Sim, indica em abreviação que as empresas detidas deverão ser indicadas segundo o nº 2 do art. 261º do CIRE

- Possui valores afetados ao exercício da atividade? Sim ☐ Não ☒

Se respondeu Sim, indique a respectiva matriz a saber em abreviação que as detidas são nº 2, 3, 4 e 6, referidos a capital, são indicadas em 33% até 4 do art. 33º do CIRE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
- Houve cessação total da prestação de atividade?	Sim ☐ Não ☒
Em caso afirmativo, indique a data:	MM / ____ / ____

RECORRIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE POR ATIVIDADE				
CNPJ	CODIGO DA LEI Nº 11.741/08 ANEXO III CIRE	DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE	RECORRIMENTOS ILICITOS	
40	41	42	43	
44	45	46	47	
48	49	50	51	
52	53	54	55	
At. 2ª, n.º 3, do CIRE	56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63		64	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

ANEXO B DA DECLARAÇÃO MODELO 3

• QUEM DEVE APRESENTAR O ANEXO B

O Anexo B destina-se a ser apresentado pelos sujeitos passivos (pessoa ou agregado familiar) ou co-receptores por elementos que tenham autoridade rendimentos da categoria B (destaño independiente, exercido actividades autogestivas de carácter ou tenham praticado algum outro trabalho integrativo naquela categoria) e não dispõem, ou não deam dispor, de capacidade-requisito obrigatório.

O Anexo B é individual e em cada um apenas podem constar os elementos respeitantes a um titular de rendimentos, ou, por exemplo, A e B, casais e não casados, conjuntamente de pessoas ou bens, exerceram ambas uma actividade de trabalho independente, devendo apresentar dois anexos B, em função da distribuição dos rendimentos auferidos.

Uma vez declarada o início da actividade, o obrigatório a apresentação anual de Anexo B de respectivo titular antes que a mesma não tenha ocorrido de facto ou tenha sido interrompida.

No quadro identificativo da natureza dos rendimentos auferidos deve ser assinalado com X e campo 1. Caso se trate de rendimentos provenientes da prática de actividades, deverão simultaneamente assinalar-se os campos 1 e 2. Bate quadro e de preenchimento obrigatório.

• QUANDO E ONDE DEVE SER APRESENTADO O ANEXO B

O Anexo B deve ser apresentado nos prazos e locais previstos para a apresentação da declaração de rendimentos.

QUADRO 3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Os campos 03 e 04 destinam-se à inscrição dos números de identificação fiscal dos sujeitos passivos (números de contribuintes que constam dos respectivos cartões de contribuintes emitidos pelo Ministério das Finanças e são sempre de preenchimento obrigatório).

O campo 05, também de preenchimento obrigatório, destina-se à inscrição da identificação fiscal (número de contribuinte) do titular dos rendimentos a incluir neste Anexo B (seja pessoa B ou dependente).

No campo 06 deve ser inscrito o código da lista anexa ao Código do IRS, correspondente à actividade exercida. Caso se trate de actividade não prevista na lista anexa ao Código do IRS, deve ser preenchido o campo 07 com a designação do código CIE que lhe corresponda.

Tratando-se de Anexo B referente a auto-emprego, não serão preenchidos os campos 08 e 09.

QUADRO 4 AGRUPAMENTO DO RENDIMENTO

O correcto preenchimento deste quadro é absolutamente indispensável para o apuramento do rendimento líquido.

No campo 08 será indicado o rendimento líquido proveniente das prestações de serviços efectuadas no âmbito das profissões constantes da lista anexa ao Código do IRS.

No campo 09 inscrever-se-ão os rendimentos provenientes de propriedade intelectual (ou industrial) ou de prestação de informações respeitantes a uma experiência adquirida no sector industrial, comercial ou científico, quando auferidos pelo seu titular originário, compreendendo-se como rendimentos provenientes da propriedade intelectual os direitos de autor e direitos conexos.

No campo 10 serão declaradas as restantes rendimentos líquidas que sejam consideradas provenientes de trabalho independente nos termos do artigo 2.º do Código do IRS.

O montante das encargos dedutíveis nos termos do artigo 26.º do Código do IRS, a inscrever no campo 12, terá que corresponder ao valor da linha 19 (campo 28) do quadro 2.

Se o titular dos rendimentos for agente desportivo e for optado pela tributação autónoma dos rendimentos da categoria B provenientes da sua actividade desportiva, profissional ou amadora, deverá apresentar o Anexo B se não dispuser ou não for obrigado a dispor de capacidade-requisito, incluindo, nesse caso, as previsões e encargos respectivos dos artigos 4.º e 7.º do rendimento líquido da actividade desportiva será, então, apurado declarado no campo 604 do Anexo H (Resumo Final).

QUADRO 5 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO

Incluir a folha de respectiva identificação o número dos documentos que acompanhar o Anexo.

[illegible]

QUADRO 8	DEDUÇÕES À COLECTA
Indicar neste quadro o montante das retenções na fonte que foram efectuadas ao titular dos rendimentos, correspondentes à categoria B, bem como o total dos pagamentos por conta feitos durante o ano a que se reporta a declaração.	
QUADRO 7	ENCARGOS DEDUTÍVEIS
Destina-se este quadro à descrição dos encargos dedutíveis suportados pelos profissionais independentes no exercício da respectiva actividade. Mantida a limitação legal à dedutibilidade de alguns encargos, deve discriminá-los da seguinte forma: a) Na linha correspondente à identificação dos encargos, deverão inscrever-se os encargos totais documentados, constantes do respectivo furo de registo e que devem ser lidos em conta para efeitos de determinação do rendimento líquido, com excepção dos relacionados com viagens aéreas no exercício da actividade, os quais serão inscritos por 80%, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do Código do IRS; b) Na linha 13, que se deverá ser preenchida se o ano anterior a 1997, terá inscrito o montante que, por via dos limites legais constantes dos n.ºs 5 e 6 do artigo 26.º do Código do IRS, não possa ser aceite como encargo dedutível.	
QUADRO 9	RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE POR ACTIVIDADE
Destina-se este quadro à discriminação dos rendimentos de trabalho independente, por código correspondente à actividade exercida de lá para cá, no período CAE em apuramento, quando o respectivo titular tenha exercido no máximo uma mais-ou-menos actividade.	
Assinaturas	
Campo deve ser preenchido pelo titular dos rendimentos ou por um seu representante ou gestor de negócios. A falta de assinatura é motivo de recusa de declaração.	

[illegible][illegible][illegible]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

ANEXO R1 DA DECLARAÇÃO MODELO 3

4. QUE DEVE APRESENTAR O ANEXO R1

O Anexo R1 destina-se a ser preenchido pelos sujeitos passivos quanto à entrega formalizada consistente em operações que sempre envolvam a transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva, ou mesmo quando algum dos sujeitos envolvidos não seja contribuinte, a não ser que o não tenha devido de voluntariedade regularmente organizada.

Devidos, ainda, o não preenchido pelo sujeito de origem do estabelecimento de origem imóvel que produza rendimento de natureza ocasional, de natureza alugada que não seja, desde que não tenha sido sujeito de origem imóvel.

O Anexo R1 é obrigatório a ser preenchido sempre quando se apresente comprovante a uma categoria de rendimentos, isto é, sempre a: a) cessação a título definitivo (cessação de atividade ou cessação de funcionamento) de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; b) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; c) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; d) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; e) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva.

Em caso de cessação de atividade ou cessação de funcionamento de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva, o Anexo R1 deve ser preenchido sempre quando se apresente comprovante a uma categoria de rendimentos, isto é, sempre a: a) cessação a título definitivo (cessação de atividade ou cessação de funcionamento) de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; b) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; c) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; d) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva; e) cessação a título definitivo de qualquer estabelecimento ou unidade produtiva.

5. COMO DEVE SER APRESENTADO O ANEXO R1

O Anexo R1 deve ser apresentado em conjunto com o comprovante de apresentação da declaração de rendimentos.

QUADRO 3 IDENTIFICAÇÃO DOS(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

O quadro 3 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 3 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 3 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

QUADRO 4 REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

O quadro 4 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 4 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 4 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

QUADRO 5 JURAMENTO DO RENDIMENTO

O quadro 5 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 5 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 5 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

QUADRO 6 VARIÁVEIS DAS EXISTÊNCIAS

O quadro 6 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 6 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 6 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

QUADRO 7 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO

O quadro 7 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 7 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 7 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

QUADRO 8 DEDUÇÕES E COLÉCTA

O quadro 8 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 8 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

O quadro 8 é o quadro de identificação dos sujeitos passivos que tenham participado nas operações de transferência de propriedade, cessação de exercício ou cessação do funcionamento de estabelecimento ou de unidade produtiva.

SIMMETRIZAÇÃO DE RECURSOS LÍQUIDOS				
1	Salário de base		201	0
2	Salário de família		202	0
3	Salário de gratificação		203	0
4	Salário de serviço		204	0
5	Salário de férias		205	0
6	Salário de licença		206	0
7	Salário de licença de estudo		207	0
8	Salário de licença de saúde		208	0
9	Salário de licença de maternidade		209	0
10	Salário de licença de paternidade		210	0
11	Salário de licença de doença		211	0
12	Salário de licença de tratamento		212	0
13	Salário de licença de tratamento de saúde		213	0
14	Salário de licença de tratamento de saúde (13-15)		214	0
15	Salário de licença de tratamento de saúde (16-18)		215	0
16	Salário de licença de tratamento de saúde (19-21)		216	0
17	Salário de licença de tratamento de saúde (22-24)		217	0
18	Salário de licença de tratamento de saúde (25-27)		218	0
19	Salário de licença de tratamento de saúde (28-30)		219	0
20	Salário de licença de tratamento de saúde (31-33)		220	0
21	Salário de licença de tratamento de saúde (34-36)		221	0
22	Salário de licença de tratamento de saúde (37-39)		222	0
23	Salário de licença de tratamento de saúde (40-42)		223	0
24	Salário de licença de tratamento de saúde (43-45)		224	0
25	Salário de licença de tratamento de saúde (46-48)		225	0
26	Salário de licença de tratamento de saúde (49-51)		226	0
27	Salário de licença de tratamento de saúde (52-54)		227	0
28	Salário de licença de tratamento de saúde (55-57)		228	0
29	Salário de licença de tratamento de saúde (58-60)		229	0
30	Salário de licença de tratamento de saúde (61-63)		230	0
31	Salário de licença de tratamento de saúde (64-66)		231	0
32	Salário de licença de tratamento de saúde (67-69)		232	0
33	Salário de licença de tratamento de saúde (70-72)		233	0
34	Salário de licença de tratamento de saúde (73-75)		234	0
35	Salário de licença de tratamento de saúde (76-78)		235	0
36	Salário de licença de tratamento de saúde (79-81)		236	0
37	Salário de licença de tratamento de saúde (82-84)		237	0
38	Salário de licença de tratamento de saúde (85-87)		238	0
39	Salário de licença de tratamento de saúde (88-90)		239	0
40	Salário de licença de tratamento de saúde (91-93)		240	0
41	Salário de licença de tratamento de saúde (94-96)		241	0
42	Salário de licença de tratamento de saúde (97-99)		242	0
43	Salário de licença de tratamento de saúde (100-102)		243	0
44	Salário de licença de tratamento de saúde (103-105)		244	0
45	Salário de licença de tratamento de saúde (106-108)		245	0
46	Salário de licença de tratamento de saúde (109-111)		246	0
47	Salário de licença de tratamento de saúde (112-114)		247	0
48	Salário de licença de tratamento de saúde (115-117)		248	0
49	Salário de licença de tratamento de saúde (118-120)		249	0
50	Salário de licença de tratamento de saúde (121-123)		250	0
51	Salário de licença de tratamento de saúde (124-126)		251	0
52	Salário de licença de tratamento de saúde (127-129)		252	0
53	Salário de licença de tratamento de saúde (130-132)		253	0
54	Salário de licença de tratamento de saúde (133-135)		254	0
55	Salário de licença de tratamento de saúde (136-138)		255	0
56	Salário de licença de tratamento de saúde (139-141)		256	0
57	Salário de licença de tratamento de saúde (142-144)		257	0
58	Salário de licença de tratamento de saúde (145-147)		258	0
59	Salário de licença de tratamento de saúde (148-150)		259	0
60	Salário de licença de tratamento de saúde (151-153)		260	0
61	Salário de licença de tratamento de saúde (154-156)		261	0
62	Salário de licença de tratamento de saúde (157-159)		262	0
63	Salário de licença de tratamento de saúde (160-162)		263	0
64	Salário de licença de tratamento de saúde (163-165)		264	0
65	Salário de licença de tratamento de saúde (166-168)		265	0
66	Salário de licença de tratamento de saúde (169-171)		266	0
67	Salário de licença de tratamento de saúde (172-174)		267	0
68	Salário de licença de tratamento de saúde (175-177)		268	0
69	Salário de licença de tratamento de saúde (178-180)		269	0
70	Salário de licença de tratamento de saúde (181-183)		270	0
71	Salário de licença de tratamento de saúde (184-186)		271	0
72	Salário de licença de tratamento de saúde (187-189)		272	0
73	Salário de licença de tratamento de saúde (190-192)		273	0

[illegible]

[illegible]

PASIVO		ACTIVO	
PASIVO		ACTIVO FIJO	ACTIVO CIRCULANTE
1 Provisiones reconocidas			
2 Provisiones reconocidas			
3 Provisiones reconocidas			
4 2004 (1) + (2) + (3)			
PASIVO			
5 Rotación activa corriente y a largo plazo			
6 Rotación y liquidez en corto			
7 Rotación, liquidez, rotación y riesgo			
8 Rotación, liquidez y rotación			
9 Rotación			
10 Rotación por venta de activos			
11 2004 (2) + (3) + (10)			
ROTACIÓN DE ROTACIÓN Y LIQUIDEZ			
12 Rotación (1) + (2) + (3) + (10)			
13 Rotación de rotación corriente			
14 Rotación de rotación corriente			
15 Rotación de rotación corriente			
16 Rotación de rotación corriente			
17 Rotación de rotación corriente			
18 Rotación de rotación corriente			
19 Rotación de rotación corriente			
20 Rotación de rotación corriente			
21 Rotación de rotación corriente			
22 Rotación de rotación corriente			
23 Rotación de rotación corriente			
24 Rotación de rotación corriente			
25 Rotación de rotación corriente			
26 Rotación de rotación corriente			
27 Rotación de rotación corriente			
28 Rotación de rotación corriente			
29 Rotación de rotación corriente			
30 Rotación de rotación corriente			
31 Rotación de rotación corriente			
32 Rotación de rotación corriente			
33 Rotación de rotación corriente			
34 Rotación de rotación corriente			
35 Rotación de rotación corriente			
36 Rotación de rotación corriente			
37 Rotación de rotación corriente			
38 Rotación de rotación corriente			
39 Rotación de rotación corriente			
40 Rotación de rotación corriente			
41 Rotación de rotación corriente			
42 Rotación de rotación corriente			
43 Rotación de rotación corriente			
44 Rotación de rotación corriente			
45 Rotación de rotación corriente			
46 Rotación de rotación corriente			
47 Rotación de rotación corriente			
48 Rotación de rotación corriente			
49 Rotación de rotación corriente			
50 Rotación de rotación corriente			
51 Rotación de rotación corriente			
52 Rotación de rotación corriente			
53 Rotación de rotación corriente			
54 Rotación de rotación corriente			
55 Rotación de rotación corriente			
56 Rotación de rotación corriente			
57 Rotación de rotación corriente			
58 Rotación de rotación corriente			
59 Rotación de rotación corriente			
60 Rotación de rotación corriente			
61 Rotación de rotación corriente			
62 Rotación de rotación corriente			
63 Rotación de rotación corriente			
64 Rotación de rotación corriente			
65 Rotación de rotación corriente			
66 Rotación de rotación corriente			
67 Rotación de rotación corriente			
68 Rotación de rotación corriente			
69 Rotación de rotación corriente			
70 Rotación de rotación corriente			
71 Rotación de rotación corriente			
72 Rotación de rotación corriente			
73 Rotación de rotación corriente			
74 Rotación de rotación corriente			
75 Rotación de rotación corriente			
76 Rotación de rotación corriente			
77 Rotación de rotación corriente			
78 Rotación de rotación corriente			
79 Rotación de rotación corriente			
80 Rotación de rotación corriente			
81 Rotación de rotación corriente			
82 Rotación de rotación corriente			
83 Rotación de rotación corriente			
84 Rotación de rotación corriente			
85 Rotación de rotación corriente			
86 Rotación de rotación corriente			
87 Rotación de rotación corriente			
88 Rotación de rotación corriente			
89 Rotación de rotación corriente			
90 Rotación de rotación corriente			
91 Rotación de rotación corriente			
92 Rotación de rotación corriente			
93 Rotación de rotación corriente			
94 Rotación de rotación corriente			
95 Rotación de rotación corriente			
96 Rotación de rotación corriente			
97 Rotación de rotación corriente			
98 Rotación de rotación corriente			
99 Rotación de rotación corriente			
100 Rotación de rotación corriente			

Ministério das Finanças		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Subsistema Nacional das Finanças		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
Nota de Apresentação															
2019 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2															

ANEXO				
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO		EXERCÍCIO ANTERIOR		
01 Capital				
02 Reservas de acumulação				
03 - Reserva de depreciação fiscal				
04 - Reserva				
05 Reserva estatutária				
06 Reserva legal de reservas				
07 Saldo do Lucro líquido (perda) do ex. anterior				
08 Saldo do Lucro líquido (perda) do ex. anterior				
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO				
PASSIVO PARA FÓRMULA E ENCARGOS				
09 - Provisão para juros de 10%				
10 - Outras provisões				
11 Saldo do ex. anterior				
TOTAL DO PASSIVO				
DÍVIDAS E TERCEROS				
	ATIVO PRÓPRIO	DEBITO E CANCELADO PRÓPRIO	TOTAL	
12 Provisões de depreciação				
13 - Provisões de depreciação estatutária				
14 - Outras				
15 Provisões de depreciação				
16 - Provisões de depreciação estatutária				
17 - Outras				
18 Saldo do ex. anterior				
19 Saldo do ex. anterior				
20 Saldo do ex. anterior				
21 Saldo do ex. anterior				
22 Saldo do ex. anterior				
23 Saldo do ex. anterior				
24 Saldo do ex. anterior				
25 Saldo do ex. anterior				
26 Saldo do ex. anterior				
27 Saldo do ex. anterior				
28 Saldo do ex. anterior				
29 Saldo do ex. anterior				
30 Saldo do ex. anterior				
31 Saldo do ex. anterior				
32 Saldo do ex. anterior				
33 Saldo do ex. anterior				
34 Saldo do ex. anterior				
35 Saldo do ex. anterior				
36 Saldo do ex. anterior				
37 Saldo do ex. anterior				
38 Saldo do ex. anterior				
39 Saldo do ex. anterior				
40 Saldo do ex. anterior				
41 Saldo do ex. anterior				
42 Saldo do ex. anterior				
43 Saldo do ex. anterior				
44 Saldo do ex. anterior				
45 Saldo do ex. anterior				
46 Saldo do ex. anterior				
47 Saldo do ex. anterior				
48 Saldo do ex. anterior				
49 Saldo do ex. anterior				
50 Saldo do ex. anterior				
51 Saldo do ex. anterior				
52 Saldo do ex. anterior				
53 Saldo do ex. anterior				
54 Saldo do ex. anterior				
55 Saldo do ex. anterior				
56 Saldo do ex. anterior				
57 Saldo do ex. anterior				
58 Saldo do ex. anterior				
59 Saldo do ex. anterior				
60 Saldo do ex. anterior				
61 Saldo do ex. anterior				
62 Saldo do ex. anterior				
63 Saldo do ex. anterior				
64 Saldo do ex. anterior				
65 Saldo do ex. anterior				
66 Saldo do ex. anterior				
67 Saldo do ex. anterior				
68 Saldo do ex. anterior				
69 Saldo do ex. anterior				
70 Saldo do ex. anterior				
71 Saldo do ex. anterior				
72 Saldo do ex. anterior				
73 Saldo do ex. anterior				
74 Saldo do ex. anterior				
75 Saldo do ex. anterior				
76 Saldo do ex. anterior				
77 Saldo do ex. anterior				
78 Saldo do ex. anterior				
79 Saldo do ex. anterior				
80 Saldo do ex. anterior				
81 Saldo do ex. anterior				
82 Saldo do ex. anterior				
83 Saldo do ex. anterior				
84 Saldo do ex. anterior				
85 Saldo do ex. anterior				
86 Saldo do ex. anterior				
87 Saldo do ex. anterior				
88 Saldo do ex. anterior				
89 Saldo do ex. anterior				
90 Saldo do ex. anterior				
91 Saldo do ex. anterior				
92 Saldo do ex. anterior				
93 Saldo do				

COTIZOS COM O PESSOAL — Anexo 10, quadro 1				
Actividade	Dependentes Indivíduos	Dependentes Indivíduos	Dependentes Indivíduos	Dependentes Indivíduos
	de acordo de produção	de acordo de produção	de acordo de produção	de acordo de produção
1. Trabalho	2	3	4	5
2. Trabalho	6	7	8	9
3. Trabalho	10	11	12	13
4. Trabalho	14	15	16	17
5. Trabalho	18	19	20	21
6. Trabalho	22	23	24	25
7. Trabalho	26	27	28	29
8. Trabalho	30	31	32	33
9. Trabalho	34	35	36	37
10. Trabalho	38	39	40	41
11. Trabalho	42	43	44	45
12. Trabalho	46	47	48	49
13. Trabalho	50	51	52	53
14. Trabalho	54	55	56	57
15. Trabalho	58	59	60	61
16. Trabalho	62	63	64	65
17. Trabalho	66	67	68	69
18. Trabalho	70	71	72	73
19. Trabalho	74	75	76	77
20. Trabalho	78	79	80	81
21. Trabalho	82	83	84	85
22. Trabalho	86	87	88	89
23. Trabalho	90	91	92	93
24. Trabalho	94	95	96	97
25. Trabalho	98	99	100	101
26. Trabalho	102	103	104	105
27. Trabalho	106	107	108	109
28. Trabalho	110	111	112	113
29. Trabalho	114	115	116	117
30. Trabalho	118	119	120	121
31. Trabalho	122	123	124	125
32. Trabalho	126	127	128	129
33. Trabalho	130	131	132	133
34. Trabalho	134	135	136	137
35. Trabalho	138	139	140	141
36. Trabalho	142	143	144	145
37. Trabalho	146	147	148	149
38. Trabalho	150	151	152	153
39. Trabalho	154	155	156	157
40. Trabalho	158	159	160	161
41. Trabalho	162	163	164	165
42. Trabalho	166	167	168	169
43. Trabalho	170	171	172	173
44. Trabalho	174	175	176	177
45. Trabalho	178	179	180	181
46. Trabalho	182	183	184	185
47. Trabalho	186	187	188	189
48. Trabalho	190	191	192	193
49. Trabalho	194	195	196	197
50. Trabalho	198	199	200	201
51. Trabalho	202	203	204	205
52. Trabalho	206	207	208	209
53. Trabalho	210	211	212	213
54. Trabalho	214	215	216	217
55. Trabalho	218	219	220	221
56. Trabalho	222	223	224	225
57. Trabalho	226	227	228	229
58. Trabalho	230	231	232	233
59. Trabalho	234	235	236	237
60. Trabalho	238	239	240	241
61. Trabalho	242	243	244	245
62. Trabalho	246	247	248	249
63. Trabalho	250	251	252	253
64. Trabalho	254	255	256	257
65. Trabalho	258	259	260	261
66. Trabalho	262	263	264	265
67. Trabalho	266	267	268	269
68. Trabalho	270	271	272	273
69. Trabalho	274	275	276	277
70. Trabalho	278	279	280	281
71. Trabalho	282	283	284	285
72. Trabalho	286	287	288	289
73. Trabalho	290	291	292	293
74. Trabalho	294	295	296	297
75. Trabalho	298	299	300	301
76. Trabalho	302	303	304	305
77. Trabalho	306	307	308	309
78. Trabalho	310	311	312	313
79. Trabalho	314	315	316	317
80. Trabalho	318	319	320	321
81. Trabalho	322	323	324	325
82. Trabalho	326	327	328	329
83. Trabalho	330	331	332	333
84. Trabalho	334	335	336	337
85. Trabalho	338	339	340	341
86. Trabalho	342	343	344	345
87. Trabalho	346	347	348	349
88. Trabalho	350	351	352	353
89. Trabalho	354	355	356	357
90. Trabalho	358	359	360	361
91. Trabalho	362	363	364	365
92. Trabalho	366	367	368	369
93. Trabalho	370	371	372	373
94. Trabalho	374	375	376	377
95. Trabalho	378	379	380	381
96. Trabalho	382	383	384	385
97. Trabalho	386	387	388	389
98. Trabalho	390	391	392	393
99. Trabalho	394	395	396	397
100. Trabalho	398	399	400	401
101. Trabalho	402	403	404	405
102. Trabalho	406	407	408	409
103. Trabalho	410	411	412	413
104. Trabalho	414	415	416	417
105. Trabalho	418	419	420	421
106. Trabalho	422	423	424	425
107. Trabalho	426	427	428	429
108. Trabalho	430	431	432	433
109. Trabalho	434	435	436	437
110. Trabalho	438	439	440	441
111. Trabalho	442	443	444	445
112. Trabalho	446	447	448	449
113. Trabalho	450	451	452	453
114. Trabalho	454	455	456	457
115. Trabalho	458	459	460	461
116. Trabalho	462	463	464	465
117. Trabalho	466	467	468	469
118. Trabalho	470	471	472	473
119. Trabalho	474	475	476	477
120. Trabalho	478	479	480	481
121. Trabalho	482	483	484	485
122. Trabalho	486	487	488	489
123. Trabalho	490	491	492	493
124. Trabalho	494	495	496	497
125. Trabalho	498	499	500	501
126. Trabalho	502	503	504	505
127. Trabalho	506	507	508	509
128. Trabalho	510	511	512	513
129. Trabalho	514	515	516	517
130. Trabalho	518	519	520	521
131. Trabalho	522	523	524	525
132. Trabalho	526	527	528	529
133. Trabalho	530	531	532	533
134. Trabalho	534	535	536	537
135. Trabalho	538	539	540	541
136. Trabalho	542	543	544	545
137. Trabalho	546	547	548	549
138. Trabalho	550	551	552	553
139. Trabalho	554	555	556	557
140. Trabalho	558	559	560	561
141. Trabalho	562	563	564	565
142. Trabalho	566	567	568	569
143. Trabalho	570	571	572	573
144. Trabalho	574	575	576	577
145. Trabalho	578	579	580	581
146. Trabalho	582	583	584	585
147. Trabalho	586	587	588	589
148. Trabalho	590	591	592	593
149. Trabalho	594	595	596	597
150. Trabalho	598	599	600	601
151. Trabalho	602	603	604	605
152. Trabalho	606	607	608	609
153. Trabalho	610	611	612	613
154. Trabalho	614	615	616	617
155. Trabalho	618	619	620	621
156. Trabalho	622	623	624	625
157. Trabalho	626	627	628	629
158. Trabalho	630	631	632	633
159. Trabalho	634	635	636	637
160. Trabalho	638	639	640	641
161. Trabalho	642	643	644	645
162. Trabalho	646	647	648	649
163. Trabalho	650	651	652	653
164. Trabalho	654	655	656	657
165. Trabalho	658	659	660	661
166. Trabalho	662	663	664	665
167. Trabalho	666	667	668	669
168. Trabalho	670	671	672	673
169. Trabalho	674	675	676	677
170. Trabalho	678	679	680	681
171. Trabalho	682	683	684	685
172. Trabalho	686	687	688	689
173. Trabalho	690	691	692	693
174. Trabalho	694	695	696	697
175. Trabalho	698	699	700	701
176. Trabalho	702	703	704	705
177. Trabalho	706	707	708	709
178. Trabalho	710	711	712	713
179. Trabalho	714	715	716	717
180. Trabalho	718	719	720	721
181. Trabalho	722	723	724	725
182. Trabalho	726	727	728	729
183. Trabalho	730	731	732	733
184. Trabalho	734	735	736	737
185. Trabalho	738	739	740	741
186. Trabalho	742	743	744	745
187. Trabalho	746	747	748	749
188. Trabalho	750	751	752	753
189. Trabalho	754	755	756	757
190. Trabalho	758	759	760	761
191. Trabalho	762	763	764	765
192. Trabalho	766	767	768	769
193. Trabalho	770	771	772	773
194. Trabalho	774	775	776	777
195. Trabalho	778	779	780	781
196. Trabalho	782	783	784	785
197. Trabalho	786	787	788	789
198. Trabalho	790	791	792	793
199. Trabalho	794	795	796	797
200. Trabalho	798	799	800	801
201. Trabalho	802	803	804	805
202. Trabalho	806	807	808	809
203. Trabalho	810	811	812	813
204. Trabalho	814	815	816	817
205. Trabalho	818	819	820	821
206. Trabalho	822	823	824	825
207. Trabalho	826	827	828	829
208. Trabalho	830	831	832	833
209. Trabalho	834	835	836	837
210. Trabalho	838	839	840	841
211. Trabalho	842	843	844	845
212. Trabalho	846	847	848	849
213. Trabalho	850	851	852	853
214. Trabalho	854	855	856	857
215. Trabalho	858	859	860	861
216. Trabalho	862	863	864	865
217. Trabalho	866	867	868	869
218. Trabalho	870	871	872	873
219. Trabalho	874	875	876	877
220. Trabalho	878	879	880	881
221. Trabalho	882	883	884	885
222. Trabalho	886	887	888	889
223. Trabalho	890	891	892	893
224. Trabalho	894	895	896	897
225. Trabalho	898	899	900	901
226. Trabalho	902	903	904	905
227. Trabalho	906	907	908	909
228. Trabalho	910	911		

[illegible]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

+ QUEM DEVE APRESENTAR O ANEXO C?

O Anexo C é devido de quem o apresentador possui bens ou direitos nos estados inscritos dentro do regime de transparência fiscal, desde que estejam fora da esfera tributária do Anexo D, do Anexo E ou do Anexo F, e ainda, inscritos no sistema tributário de transparência fiscal, não se tratando de bens ou direitos em nome de terceiros.

O Anexo C é devido a cada um dos bens ou direitos inscritos dentro do sistema tributário de transparência fiscal, independentemente de serem ou não bens ou direitos.

+ QUANDO O ANEXO DEVE SER APRESENTADO O ANEXO C?

O Anexo C deve ser apresentado juntamente com o Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e deve ser apresentado em separado de cada um dos bens ou direitos inscritos no sistema tributário de transparência fiscal.

QUADRO 0 IDENTIFICAÇÃO DOS(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

O campo 01 e 02 destinam-se à descrição dos regimes de identificação fiscal dos sujeitos passivos inscritos no sistema tributário de transparência fiscal, não se tratando de bens ou direitos inscritos no sistema tributário de transparência fiscal, e não se tratando de bens ou direitos inscritos no sistema tributário de transparência fiscal.

O campo 03 e 04 destinam-se à descrição dos regimes de identificação fiscal dos sujeitos passivos inscritos no sistema tributário de transparência fiscal, não se tratando de bens ou direitos inscritos no sistema tributário de transparência fiscal, e não se tratando de bens ou direitos inscritos no sistema tributário de transparência fiscal.

QUADRO 4 IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS

Destina-se para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F.

O Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F.

O Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F.

QUADRO 5 DISCRIMINAÇÃO POR REGIMES DE TRIBUTAÇÃO

Este quadro destina-se para discriminar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F.

QUADRO 6 DEDUÇÕES A COLECTA

Este quadro destina-se para discriminar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F.

QUADRO 7 PREJUÍZOS FISCAIS A DEDUZIR EM CASO DE SUCESSÃO POR MORTE

Este quadro destina-se para discriminar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F.

Assinatura

O Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F, e para indicar a imputação de renda no Anexo D, Anexo E ou Anexo F.

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Departamento de Educação Profissional e Tecnológica	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____	IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Número da Prova</th> <th colspan="3">Materiais</th> <th rowspan="2">Nota</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Prova</th> <th>Teoria</th> <th>Prática</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>5</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>6</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>7</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>8</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>9</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Número da Prova	Materiais			Nota	Total	Prova	Teoria	Prática	1						2						3						4						5						6						7						8						9						10						Nota: _____
Número da Prova		Materiais					Nota	Total																																																														
	Prova	Teoria	Prática																																																																			
1																																																																						
2																																																																						
3																																																																						
4																																																																						
5																																																																						
6																																																																						
7																																																																						
8																																																																						
9																																																																						
10																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO PROVA																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO																																																																						
Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____																																																																						

RECORRIMENTOS ORÇAMENTOS (contínuo)						
IDENTIFICAÇÃO DOS PREÇOS					COMPR. %	NOTA RECORRIDA
NUMERAÇÃO DE FOLHAS DO BASTÃO FOLHA CORRENTE	MATERIAL			Observações		
	Quantidade	Valor	Preço			
01						0
02						0
03						0
04						0
05						0
06						0
07						0
08						0
09						0
10						0
11						0
12						0
13						0
14						0
15						0
16						0
17						0
18						0
19						0
20						0
21						0
22						0
23						0
24						0
25						0
26						0
27						0
28						0
29						0
30						0
31						0
32						0
33						0
34						0
35						0
36						0
37						0
38						0
39						0
40						0
41						0
42						0
43						0
44						0
45						0
46						0
47						0
48						0
49						0
50						0

[illegible]

[illegible]

Se o valor de avaliação que se pretende transmitir não é para totalidade dos 100% do capital social, haverá lugar à transmissão por quotas do imposto que deley de ser cobrado, acrescido das respectivas jenas compensatórias.

Quanto qualquer das alterações previstas no n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRS que origine o prazo do benefício, decorrido os quatro primeiros anos, no prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 65.º do mesmo Código, uma declaração de substituição referida ao ano do alíquotas.

QUADRO 6 ALIENAÇÃO ONEROSA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Declarar-se este quadro a declaração de actos de alienação onerosa de propriedade intelectual ou industrial ou de experiência adquirida no sector comercial, industrial ou científico, quando o beneficiário não seja indivíduo singular.

No seu preenchimento, devem seguir-se as instruções respeitantes ao quadro 4, com as necessárias adaptações no que se refere à identificação do bem.

QUADRO 7 CESSAÇÃO ONEROSA DE ARRENDAMENTO E DE OUTROS DIREITOS E BENS AFECTOS AO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES PROFissionais INDEPENDENTES

Declarar-se este quadro a declaração de cessar onerosa do direito de arrendamento, bem como a alienação onerosa de outros direitos e bens afectos à actividade exercida, ao exercício de actividades profissionais independentes, incluindo a alienação permanente de equipamento, não podendo ser declaradas as alienações que o sujeito passivo tenha efectuado a contabilidade com subscritas ou bem declaradas no passado.

No seu preenchimento, devem seguir-se as instruções respeitantes ao quadro 5, com as necessárias adaptações no que se refere à identificação do bem, o acto ter-se em conta que a cessar onerosa e arrendar tem natureza e consequências da alienação onerosa efectiva, não podendo ser declaradas as alienações que o sujeito passivo tenha efectuado a contabilidade com subscritas ou bem declaradas no passado.

Nota sobre este quadro 6 e 7

A transmissão onerosa atinge a transmissão de apenas 50% das mais-valias líquidas, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código. Assim, todos os valores a declarar nos respectivos quadros o devem ser pelo triplo, dentro das regras anteriormente definidas.

QUADRO 8 ALIENAÇÃO ONEROSA DE PARTES SOCIAIS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS

Declarar-se este quadro a declaração das operações de alienação de partes sociais (quintas e quotas) e outros valores mobiliários que não sejam excluídos da tributação. Excluem-se da tributação:

- a) a alienação onerosa de partes sociais e outros valores mobiliários sujeitos a tributação a alternar feita segundo o art. 21.º do Regulamento de 1986;
- b) a alienação onerosa de acções que o alienante tenha detido durante mais de 12 meses;
- c) a alienação onerosa de obrigações, como títulos de dívida e unidades de participação em fundos de investimento.

No seu preenchimento, devem seguir-se as regras definidas para o preenchimento do quadro 4, com as necessárias adaptações e tendo em conta este quadro.

- As operações de alienação podem ser declaradas globalmente por título de rendimento, respectivamente, nos casos, como indicados de aquisição e mais de realização, respectivamente, o primeiro e o último ano que se tenham os rendimentos, a alienação global será obrigatória quando o número de vendas dentro do mesmo ano exceder ineficazmente para declarar individualmente todas as alienações. Nesse caso, devem-se declarar no ano de realização da venda;
- O valor de aquisição é determinado nos termos do artigo 65.º do Código do IRS;
- No mesmo documento a entregar apenas poderão ser incluídas as **Operações documentadas** previstas a alienação.

No parte final encontram-se dois anexos (1 e 2) que permitem o acesso da opção pelo englobamento nos termos do artigo 21.º, n.º 4, do Código do IRS, não preenchendo o quadro de declaração desde que tenham sido declaradas alienações neste quadro.

QUADRO 9 PARTICIPAÇÃO EM CLUBES DE INVESTITORES

Declarar-se este quadro a declaração das mais-valias e menos-valias realizadas com a transmissão onerosa de valores mobiliários, incluindo as participações em Clubes de Investidores, quando os mesmos optem pelo englobamento nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto das Beneficências Fiscais.

Nos campos T2 e T3 tem de incluir o IRS imputável ao participante, entregue ao Estado pelo Clube de Investidores.

No seu preenchimento, devem seguir-se as regras definidas para o quadro 4 e para o Anexo 2 do quadro 4.

Resumo

O grupo fiscal que optou pelo regime passivo ou por um seu representante ou gestor de negócios, a falta de qualificação é motivo de exclusão de declaração.

[illegible][illegible]

© 2000 The Authors
Journal compilation © 2000 Blackwell Science Ltd

BOARD 4 RESEARCHER'S GUIDE TO SURVEY & ENGAGEMENT

GRANDE B	REINTEGRATIONE REINTEGRATIONE PARTICOLARE
-----------------	--

By June 1974, the number of households connected to the system was 1,000, the equivalent of 100,000 people.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

TABLE 1 Summary of the 100 randomly selected articles

FIGURE 3 | **INTRODUCTION & DISCUSSION...CONCEPTS, PRINCIPLES, AND INVESTIGATIONS** JOURNAL OF TRANSPORTATION

ORIGINAL PARA A DDCI

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Impostas DECLARAÇÃO DE RECURSOS - IRS Modelo 3 Anexo 1 - Herança Indivisa		1 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO (CATEGORIA DE CATEGORIA DO ADMINISTRADOR CONTÁBIL) Nome: _____ NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUÍTE 01 _____	2 IDENTIFICAÇÃO DE FINANÇAS DA REDE (DO DOMICÍLIO FISCAL, DOS SUJEITOS PASSIVOS) Condição: Bateria Fiscal _____ Código de Residência de Finanças 02 _____	3 ANO A QUE SE REFERE O PERÍODO DE RECURSOS 99 _____
4 IDENTIFICAÇÃO DE HERANÇA NOME DO AUTOR DE HERANÇA: _____ NPF 04 _____ IMPOSTO SOBRE AS SUCESSÕES E DOAÇÕES N.º DO PROCESSO: _____ REPARTIÇÃO DE FINANÇAS ONDE FOI INSTRUÍDO: _____ CÓDIGO DA R.F. _____				
5 IMPUTACIÓN DE RECURSOS E DEDUÇÕES A COLECTA				
CATEGORIA 06 C 07 D	RECURSO (Se negativo, indicar entre parênteses) 07 _____ \$	% DE IMPUT. _____	VALOR IMPUTADO _____	DEDUÇÕES A COLECTA
Nome do contribuinte	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUÍTE			Retenções na Fonte Pagamentos por Conta Contrib. Autodeclarada Crédito de imposto
08	01			
09	02			
10	03			
11	04			
12	05			
13	06			
14	07			
15	08			
16	09			
17	10			
18	11			
19	12			
20	13			
21	14			
TOTAL				
6 OBSERVAÇÕES		DATA _____	ASSINATURA _____ Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios: Nome completo: _____ Assinatura: _____	CHAMADO DO RECEPÇÃO _____

Os dados constantes desta declaração são considerados verdadeiros e os contribuintes assumem a responsabilidade da sua veracidade. Os dados constantes desta declaração são considerados verdadeiros e os contribuintes assumem a responsabilidade da sua veracidade.

Modelo n.º 1528 Anexo 1a N.º 1 e 2

DUPLICADO PARA O CONTRIBUÍTE

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Impostas DECLARAÇÃO DE RECURSOS - IRS Modelo 3 Anexo 1 - Herança Indivisa		1 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO (CATEGORIA DE CATEGORIA DO ADMINISTRADOR CONTÁBIL) Nome: _____ NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUÍTE 01 _____	2 IDENTIFICAÇÃO DE FINANÇAS DA REDE (DO DOMICÍLIO FISCAL, DOS SUJEITOS PASSIVOS) Condição: Bateria Fiscal _____ Código de Residência de Finanças 02 _____	3 ANO A QUE SE REFERE O PERÍODO DE RECURSOS 99 _____
4 IDENTIFICAÇÃO DE HERANÇA NOME DO AUTOR DE HERANÇA: _____ NPF 04 _____ IMPOSTO SOBRE AS SUCESSÕES E DOAÇÕES N.º DO PROCESSO: _____ REPARTIÇÃO DE FINANÇAS ONDE FOI INSTRUÍDO: _____ CÓDIGO DA R.F. _____				
5 IMPUTACIÓN DE RECURSOS E DEDUÇÕES A COLECTA				
CATEGORIA 06 C 07 D	RECURSO (Se negativo, indicar entre parênteses) 07 _____ \$	% DE IMPUT. _____	VALOR IMPUTADO _____	DEDUÇÕES A COLECTA
Nome do contribuinte	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUÍTE			Retenções na Fonte Pagamentos por Conta Contrib. Autodeclarada Crédito de imposto
08	01			
09	02			
10	03			
11	04			
12	05			
13	06			
14	07			
15	08			
16	09			
17	10			
18	11			
19	12			
20	13			
21	14			
TOTAL				
6 OBSERVAÇÕES		DATA _____	ASSINATURA _____ Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios: Nome completo: _____ Assinatura: _____	CHAMADO DO RECEPÇÃO _____

Os dados constantes desta declaração são considerados verdadeiros e os contribuintes assumem a responsabilidade da sua veracidade. Os dados constantes desta declaração são considerados verdadeiros e os contribuintes assumem a responsabilidade da sua veracidade.

Modelo n.º 1528 Anexo 1a N.º 1 e 2

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

• QUEM DEVE APRESENTAR O ANEXO I

O anexo I é apresentado pelo administrador ou cabeça-de-casal de herança indivisa que produza rendimentos das categorias C e ou D para imputação dos rendimentos aos respectivos contribuintes, na proporção das suas quotas na herança. Este anexo é de apresentação obrigatória sempre que a declaração do sujeito passivo integre anexos B1 e ou C respeitantes a herança indivisa.

Do anexo I apenas pode constar a imputação respeitante a uma categoria de rendimentos (C ou D). Se a herança indivisa gerar rendimentos destas duas categorias, além de dois anexos B1 e ou C respeitantes à sua totalidade, o administrador ou cabeça-de-casal deve apresentar também dois anexos I, correspondendo cada um à imputação a efectuar com referência a cada uma daquelas categorias.

• QUANDO E ONDE DEVE SER APRESENTADO O ANEXO I

O anexo I deve ser apresentado nos prazos e locais assinalados para a apresentação da declaração de rendimentos.

QUADROS 1 a 4 INDICAÇÕES GERAIS

Os campos 01 a 04 são de preenchimento obrigatório, devendo observar-se o seguinte:

- No quadro 1 será sempre identificado o cabeça-de-casal ou administrador da herança indivisa, devendo no campo 01 ser indicado o número de identificação fiscal deste (pessoa singular);
- No quadro 2 será indicada a repartição de finanças da área do domicílio fiscal do cabeça-de-casal ou administrador da herança;
- No quadro 4, campo 04, será inscrito sempre o número de equipamento a pessoa colectiva atribuído pelo Ministério da Justiça à herança indivisa. Caso esta ainda não tenha número atribuído, será indicado o número de equipamento a pessoa colectiva atribuído pelo mesmo Ministério ao autor da herança.

QUADRO 5 IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS E DEDUÇÕES À COLECTA

Destina-se este quadro à identificação da categoria de rendimentos a imputar (campos 05 ou 06), à indicação do montante total do rendimento a imputar (campo 07), bem como, em cada um dos campos 08 a 20, à identificação dos contribuintes, do respectivo número de identificação, percentagem de participação na herança, valor do rendimento imputado, bem como dos valores a ter em conta para dedução à colecta. O campo 07 é de preenchimento obrigatório.

O rendimento a imputar é sempre o rendimento líquido da respectiva categoria gerado pela herança indivisa. Se for negativo, deverá ser igualmente imputado, observando-se a sua inscrição entre parêntesis.

Se o anexo I for relativo ao ano do óbito do autor da herança, os valores a inscrever neste quadro serão determinados em proporção do número de dias decorridos desde o dia posterior ao do falecimento até ao final do ano, ou até à data da cessação se esta ocorrer antes, de harmonia com o disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 85.º do Código do IRS.

Assinaturas

O anexo deve ser assinado pelo cabeça-de-casal, administrador da herança ou por um seu representante ou gestor de negócios. A falta de assinatura é motivo de recusa da declaração.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção Geral do Fisco		RENDIMENTOS OUTROS NO ESTRANGEIRO	
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - ANEXO I		Módulo 5 Anexo I	
1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS		2. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS	
Nome: _____		Nome: _____	
N.º de identificação fiscal: _____		N.º de identificação fiscal: _____	
3. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS		3. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS	
Nome: _____		Nome: _____	
N.º de identificação fiscal: _____		N.º de identificação fiscal: _____	
4. RENDIMENTOS OUTROS NO ESTRANGEIRO		4. RENDIMENTOS OUTROS NO ESTRANGEIRO	
NATUREZA DO RENDIMENTO	MONTANTE DO RENDIMENTO	IMPORTE PAG. NO ESTRANGEIRO	
TRABALHO DEPENDENTE	01	01	
TRABALHO INDEPENDENTE	02	02	
CONDIÇÕES REQUERIDAS E ATRIBUIÇÃO	03	03	
CONDIÇÕES DE OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04	04	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	05	05	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	06	06	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	07	07	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	08	08	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	09	09	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	10	10	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	11	11	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	12	12	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	13	13	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14	14	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15	15	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	16	16	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	17	17	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18	18	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	19	19	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	20	20	
TOTAL	21	21	
DATA: _____		DATA: _____	
ASSINATURA: _____		ASSINATURA: _____	
NOME: _____		NOME: _____	
N.º de identificação fiscal: _____		N.º de identificação fiscal: _____	
CÓDIGO DO RECEPTEUR		CÓDIGO DO RECEPTEUR	
_____		_____	

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção Geral do Fisco		RENDIMENTOS OUTROS NO ESTRANGEIRO	
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - ANEXO I		Módulo 5 Anexo I	
1. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS		2. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS	
Nome: _____		Nome: _____	
N.º de identificação fiscal: _____		N.º de identificação fiscal: _____	
3. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS		3. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS	
Nome: _____		Nome: _____	
N.º de identificação fiscal: _____		N.º de identificação fiscal: _____	
4. RENDIMENTOS OUTROS NO ESTRANGEIRO		4. RENDIMENTOS OUTROS NO ESTRANGEIRO	
NATUREZA DO RENDIMENTO	MONTANTE DO RENDIMENTO	IMPORTE PAG. NO ESTRANGEIRO	
TRABALHO DEPENDENTE	01	01	
TRABALHO INDEPENDENTE	02	02	
CONDIÇÕES REQUERIDAS E ATRIBUIÇÃO	03	03	
CONDIÇÕES DE OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	04	04	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	05	05	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	06	06	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	07	07	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	08	08	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	09	09	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	10	10	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	11	11	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	12	12	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	13	13	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14	14	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	15	15	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	16	16	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	17	17	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18	18	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	19	19	
OUTROS DEPENDENTES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	20	20	
TOTAL	21	21	
DATA: _____		DATA: _____	
ASSINATURA: _____		ASSINATURA: _____	
NOME: _____		NOME: _____	
N.º de identificação fiscal: _____		N.º de identificação fiscal: _____	
CÓDIGO DO RECEPTEUR		CÓDIGO DO RECEPTEUR	
_____		_____	

DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS OBTIDOS NO ESTRANGEIRO				
ENTIDADE PAGADORA / ORIGEM	PAÍS	RENDIMENTOS		IMPOSTO PAGO NO ESTRANGEIRO
		NATURAS	VALOR	
	30			5
	31			5
	32			5
	33			5
	34			5
	35			5
	36			5
	37			5
	38			5
	39			5
	40			5
	41			5
	42			5
	43			5
	44			5
	45			5
	46			5
	47			5
	48			5
	49			5
	50			5
	51			5
	52			5
	53			5
	54			5
	55			5
	56			5
	57			5
	58			5
	59			5
	60			5
	61			5
	62			5
	63			5
	64			5
	65			5
	66			5
	67			5
	68			5
	69			5
	70			5
	71			5
	72			5
	73			5
	74			5
	75			5
	76			5
	77			5
	78			5
	79			5
	80			5
	81			5
	82			5
	83			5
	84			5
	85			5
	86			5
	87			5
	88			5
	89			5
	90			5
	91			5
	92			5
	93			5
	94			5
	95			5
	96			5
	97			5
	98			5
	99			5
	100			5
	101			5
	102			5
	103			5
	104			5
	105			5
	106			5
	107			5
	108			5
	109			5
	110			5
	111			5
	112			5
	113			5
	114			5
	115			5
	116			5
	117			5
	118			5
	119			5
	120			5
	121			5
	122			5
	123			5
	124			5
	125			5
	126			5
	127			5
	128			5
	129			5
	130			5
	131			5
	132			5
	133			5
	134			5
	135			5
	136			5
	137			5
	138			5
	139			5
	140			5
	141			5
	142			5
	143			5
	144			5
	145			5
	146			5
	147			5
	148			5
	149			5
	150			5
	151			5
	152			5
	153			5
	154			5
	155			5
	156			5
	157			5
	158			5
	159			5
	160			5
	161			5
	162			5
	163			5
	164			5
	165			5
	166			5
	167			5
	168			5
	169			5
	170			5
	171			5
	172			5
	173			5
	174			5
	175			5
	176			5
	177			5
	178			5
	179			5
	180			5
	181			5
	182			5
	183			5
	184			5
	185			5
	186			5
	187			5
	188			5
	189			5
	190			5
	191			5
	192			5
	193			5
	194			5
	195			5
	196			5
	197			5
	198			5
	199			5
	200			5
	201			5
	202			5
	203			5
	204			5
	205			5
	206			5
	207			5
	208			5
	209			5
	210			5
	211			5
	212			5
	213			5
	214			5
	215			5
	216			5
	217			5
	218			5
	219			5
	220			5
	221			5
	222			5
	223			5
	224			5
	225			5
	226			5
	227			5
	228			5
	229			5
	230			5
	231			5
	232			5
	233			5
	234			5
	235			5
	236			5
	237			5
	238			5
	239			5
	240			5
	241			5
	242			5
	243			5
	244			5
	245			5
	246			5
	247			5
	248			5
	249			5
	250			5
	251			5
	252			5
	253			5
	254			5
	255			5
	256			5
	257			5
	258			5
	259			5
	260			5
	261			5
	262			5
	263			5
	264			5
	265			5
	266			5
	267			5
	268			5
	269			5
	270			5
	271			5
	272			5
	273			5
	274			5
	275			5
	276			5
	277			5
	278			5
	279			5
	280			5
	281			5
	282			5
	283			5
	284			5
	285			5
	286			5
	287			5
	288			5
	289			5
	290			5
	291			5
	292			5
	293			5
	294			5
	295			5
	296			5
	297			5
	298			5
	299			5
	300			5
	301			5
	302			5
	303			5
	304			5
	305			5
	306			5
	307			5
	308			5
	309			5
	310			5
	311			5
	312			5
	313			5
	314			5
	315			5
	316			5
	317			5
	318			5
	319			5
	320			5
	321			5
	322			5
	323			5
	324			5
	325			5
	326			5
	327			5
	328			5
	329			5
	330			5
	331			5
	332			5
	333			5
	334			5
	335			5
	336			5
	337			5
	338			5
	339			5
	340			5
	341			5
	342			5
	343			5
	344			5
	345			5
	346			5
	347			5
	348			5
	349			5
	350			5
	351			5
	352			5
	353			5
	354			5
	355			5
	356			5
	357			5
	358			5
	359			5
	360			5
	361			5
	362			5
	363			5
	364			5
	365			5
	366			5
	367			5
	368			5
	369			5
	370			5
	371			5
	372			5
	373			5
	374			5
	375			5
	376			5
	377			5
	378			5
	379			5
	380			5
	381			5
	382			5
	383			5
	384			5
	385			5
	386			5
	387			5
	388			5
	389			5
	390			5
	391			5
	392			5
	393			5
	394			5
	395			5
	396			5
	397			5
	398			5
	399			5
	400			5
	401			5
	402			5
	403			5
	404			5
	405			5
	406			5
	407			5
	408			5
	409			5
	410			5
	411			5
	412			5
	413			5
	414			5
	415			5
	416			5
	417			5
	418			5
	419			5
	420			5
	421			5
	422			